



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de março de 2025 às 09:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7046752: 5ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO EDITAL Nº 001\_2024 - PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7046752>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 5ª CONVOCAÇÃO

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 8<sup>1</sup> do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** a candidata aprovada, abaixo relacionada, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2.5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO - do Edital de Processo Seletivo, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
3º	TALIA BARBIERI JAHN	PSICOLOGA	20

O prazo para apresentação da candidata e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 18 de março a 24 de março de 2025, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Após a apresentação da candidata e de seus documentos, esta será encaminhada para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências será nomeada no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerada como desistente, e substituída na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 17 de março de 2025.

**DIRCEU HOSS**  
**Prefeito Municipal**

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

#### **1 8 DA NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO**

8.1.1 O candidato será nomeado para o cargo, por ato do Poder Público Municipal, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital e da legislação vigente.

8.1.2 A classificação no presente Processo Seletivo gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.3 O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva do Município de Cunhataí/SC.

8.1.3.1 O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

8.2 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse do candidato classificado, será regulado por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Cunhataí, sendo que para a área da educação, serão feitas duas tentativas de convocação por edital, já para as demais áreas será seralizada uma única tentativa de convocação por edital, podendo ser, ainda, de maneira complementar, contatado o candidato classificado via telefone e/ou e-mail.

8.3 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação caso o candidato que deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dado sequência à ordem de classificação.

**AVENIDA 29 DE SETEMBRO 450, CENTRO | CEP 89886-000**



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:**

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino | Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

CTPS: PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E - mail \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que ocupo \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego/função) de \_\_\_\_\_ (discriminação) na Administração  
..... (direta/indireta) do Poder Público.....  
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí/SC, \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Servidor(a)  
Público(a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de  
\_\_\_\_\_, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_ brasileiro (a), CPF nº \_\_\_\_\_, Servidor  
(a) Público (a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo de \_\_\_\_\_,  
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, DECLARO, na  
forma do que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo  
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta  
declaração.

Cunhataí/SC, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante